

DECRETO Nº 093/2016

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 34 da quadra 08, situado na Rua Paraíso, esquina com a Avenida Constituinte, "Vila Santa Isabel" (Pronav) neste Município de Barra do Bugres-MT, com uma área de **487,29m²**, matriculado sob o nº 31988, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **CONSTRUTORA BRANDÃO LTDA ME**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **Lote 34A**, medindo 176,06m²; **Lote 34B**, medindo 158,72m²; **Lote 34C**, medindo 152,51m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JORGE LUIZ ZANATTA PIASSA
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle